

TERMO DE DISTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO N º 81/2017

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristovão Colombo, nº 900, CEP 85.805-510, bairro Pioneiros Catarinenses em Cascavel, Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 17.420.047/0001-07, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor **JUCENIR LEANDRO STENTZLER** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 778.829.031-91 e RG nº. 5.859.107-6 com endereço profissional na Rua Cristovão Colombo, nº 900, Pioneiros Catarinenses, Cascavel - Paraná, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/PRIMEIRO DISTRATANTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.962/0001-49, com sede administrativa na Rua Juazeiro, nº 1065, Centro – Município de QUEDAS DO IGUAÇU - PR, neste ato representado pelo Prefeita Municipal **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº. 643.487.929-68 e RG nº 3.050.319-8 SESP-PR, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO/SEGUNDO DISTRATANTE**, firmam o presente TERMO DE DISTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 81/2017, mediante as seguintes cláusulas:

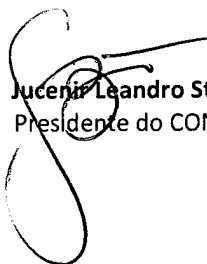
Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 81/2017 que era R\$ 854.860,20 fica anulado em R\$ 300.000,00, passando a totalizar R\$ 554.860,20.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO DE DISTRATO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

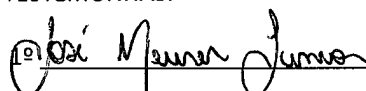
E assim, por estarem de acordo e distratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

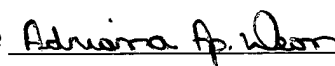
Cascavel, PR, 09 de outubro de 2018.


Marlene Fatima Manica Revers
Prefeita Municipal de Quedas do Iguaçu


Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:


Nome: **José MEURER JUNIOR**
CPF: **094.314.069-26**

2º 
Nome: **Adriana Ap. Deon**
CPF: **027.784.439-09**